



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 600/2025
De 17 de setembro de 2025.

CONCEDE férias ao Servidor Custodio de Matos e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Custodio dos Santos, matrícula nº 969 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 06 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal